

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 2 DE JULHO DE 2025

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

Não compareceu o senhor vice-presidente, António Manuel Gomes Severino, por se encontrar de férias tendo comparecido, em sua substituição, a cidadã Dulce Inês Pires Matos Marçal Alves, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES:** -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 1 de julho de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.743.535,52 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 269.927,94 euros. -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1197 a 1275, no valor total de 251.818,85 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 123.863,09 euros, correspondente ao período de 18 de junho a 1 de julho de 2025. -----

**4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** cemitérios – 2; coimas- contraordenações – 1; concessão de licenças diversas – ruído – 3; mercados – bancas – 2; ocupação de via pública – bombas de abastecimento – 1; ocupação de via pública – esplanadas – 5; licença de funcionamento – 3; rendas: Alamal / Ribeira da Venda / Quiosque – 5; rendas – mercado – lojas – 13; universidade sénior – 77; venda de terrenos – Calvário (outros) – 6; renda – habitação social – 8; Museu do Sabão – 67; castelo – 72; Eco Laguna – 369. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira continuava estável e controlada, favorável à prossecução dos objetivos do executivo. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de junho,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

2025.07.02

oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, a senhora vereadora Dulce Marçal Alves não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** solicitou, no âmbito das atividades de ATL de Verão, entradas no MAAG (Museu de Arte e da Atrelagem de Gavião), no dia 2 de julho, na Eco Laguna nos dias 3, 8, 10, 15, 17, 24, 29 e 31 de julho. Solicitou ainda transporte para a Ribeira da Venda nos dias 14 de julho e 6 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder as entradas na Eco Laguna e os transportes solicitados. (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----

O senhor presidente esclareceu que não tinha sido possível autorizar as entradas no MAAG, porque o museu se encontrava encerrado ao público, naquela data. -----

**2.- A Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicitou apoio financeiro, a colocação de cobertura com rede sombra, o empréstimo de 6 mesas e 12 cadeiras para a realização do Torneio de Malha, no dia 29 de junho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico solicitado e a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais). Mais deliberou, conceder transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

**3.- A Congregação das Testemunhas de Jeová de Gavião** solicitou transporte para viagem a Alcabideche, no dia 7 de julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

**4.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitou a limpeza e nivelamento do campo de jogos, apoio financeiro e a oferta de troféus, para a realização do Torneio de Malha, no dia 20 de julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

**5.- Foram apreciados os seguintes pedidos da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Gavião:** -----

- Pedido de cedência do auditório da Incubadora de Empresas de Gavião para realização de um plenário de militantes no dia 23 de junho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do espaço solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

- Pedido de cedência das instalações da Casa do Povo de Gavião, nos dias 27 de junho, 7 e 8 de julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência para o dia 27 de junho e aprovar a cedência nos dias 7 e 8 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

**6.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal, para aprovação final, a proposta de designação da empresa “Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda” como **Fiscal Único da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.”**. (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou porque motivo era utilizada a designação de fiscal único.

O senhor presidente deu a palavra à senhora chefe da divisão financeira, que esclareceu que a empresa Água do Alto Alentejo, EIM se regia pelas normas da contabilidade privada e não pelo SNC-AP. Nas empresas privadas, só com valores orçamentais mais elevados era utilizada a denominação de ROC (revisor oficial de contas). -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

2025.07.02

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de jovens no **2.º Turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 14 a 25 de julho de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento da nota jurídica informativa n.º 6159, de 27/06/2025, referente ao **“Regulamento Geral de Proteção de Dados – Acesso a Dados Pessoais, por parte do Executivo Municipal”**. (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o motivo pelo qual o esclarecimento era colocado no âmbito das bolsas de estudo. Salientou que os vereadores tinham tido acesso à resposta do encarregado de proteção de dados, mas não tinham conhecimento da questão colocada pelo gabinete jurídico. -----

O senhor presidente esclareceu que o objetivo era esclarecer os vereadores sobre o assunto. Afirmou que, pessoalmente, achava que não havia inconveniente na divulgação dos nomes dos bolseiros, porque a entrega das bolsas era feita numa cerimónia pública, em que todos eram chamados pelo nome completo. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o fundamento para ser enviada também uma nota informativa do gabinete jurídico. -----

O senhor presidente realçou que a questão da divulgação do nome dos bolseiros era colocada todos os anos e ele próprio tinha dúvidas sobre o assunto. -----

O senhor vereador Rui Vieira reconheceu que a questão da identificação dos bolseiros era colocada todos os anos, desde o início do mandato. Afirmou não perceber que fossem 3 funcionários, enquanto membros do júri, a ter acesso a toda a informação e os membros do executivo municipal não pudessem ter. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel realçou que, enquanto vereadora detentora do pelouro da educação, também tinha acesso à informação, mas apenas para consulta, conforme consta no respetivo regulamento. -----

O senhor vereador Vitor Filipe considerou que a remessa da nota informativa era descontextualizada, uma vez que a atribuição das bolsas de estudo já tinha decorrido. -----

9.- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

- O início do procedimento de alteração do **Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Gavião**; -----

- A publicação do início do procedimento no sítio da internet da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o que iria mudar no regulamento referido. -----

O senhor presidente realçou que o regulamento tinha cerca de 30 anos, estava desatualizado e tinha que ser adaptado à realidade atual. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou importante a atualização. Realçou que, em alguns locais, havia áreas, do espaço público, ocupadas para benefício de alguns, prejudicando outros. -----

O senhor presidente deu o exemplo de uma ocupação com esplanada, que estava localizada num sítio complicado, mas tinha sido aprovada para que todos os cafés tivessem as mesmas oportunidades. -----

10.- Nos termos do disposto no número 3, do artigo 31.º do Regulamento Municipal do Loteamento do Calvário conjugado com o número 2 do artigo 19.º do referido regulamento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----

- Aprovar o pedido de **reversão/desistência do lote 06, do Loteamento do Calvário**, sem perda de 30% (trinta por cento) do valor pelo qual os adquirentes compraram o lote; -----

- Determinar a notificação da reversão aos adquirentes; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

2025.07.02

- Determinar o agendamento da escritura de reversão de compra e venda. -----

**11.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

- Aprovar a adjudicação, de forma provisória e condicional, relativamente à **Concessão da Exploração do Quiosque-Bar, situado no Miradouro do Cruzeiro**, em Gavião, à proposta n.º 1; -

- Notificar o adjudicatário da proposta n.º 1, nos termos do disposto na alínea c), do número 14, do programa do procedimento; -----

- Caso o adjudicatário da proposta n.º 1 não apresente o documento em falta, no prazo concedido, a adjudicação será atribuída à proposta n.º 2; -----

- Caso o adjudicatário da proposta n.º 2 não aceite a adjudicação, o procedimento manter-se-á aberto e os prazos de candidatura serão posteriormente divulgados; -----

- Assegurar o cumprimento dos restantes procedimentos dispostos no programa do procedimento e demais legislação aplicável. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o valor da proposta n.º 1. -----

O senhor presidente informou que seriam pagos cerca de 2.500€ por ano. -----

**12.-** No âmbito da realização do Passeio de Motorizadas, a realizar no dia 13 de julho, o **MCCG – Moto Clube do Concelho de Gavião** solicitou apoio financeiro e a cedência de uma viatura para transporte das motorizadas que eventualmente tenham avarias durante o passeio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

**13.-** O **C.C. D. da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou apoio financeiro para a realização de um passeio cultural a Tarragona (Portaventura) e visita a Barcelona, nos dias 9 a 13 de agosto de 2025. Solicitou ainda a cedência de transporte para a Banda de Machico – Madeira, no dia 16 de julho, entre o Aeroporto de Lisboa e Gavião e no dia 25 para o regresso, bem como oferta de senhas para uma refeição na Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas e entradas grátis nos espaços municipais, para os elementos da referida banda. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 17.500,00€, a oferta das senhas de refeição, entradas grátis nos espaços municipais e o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

Na discussão do assunto, o senhor presidente informou que o passeio cultural teria um custo total de 35.000€ e propôs assumir o pagamento de 50% (17.500€). -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou onde iriam arranjar a restante verba. -----

O senhor presidente informou que o CCD da Banda tinha verbas próprias porque era a associação do concelho que mais trabalhava. Todos os anos participava na Feira Medieval de Belver, Mostra de Artesanato e Gastronomia, organizavam uma festa de verão, asseguravam o serviço de bar e bilheteira do cinema e respondiam sempre afirmativamente a todos os desafios lançados pela câmara municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que seria importante que a banda fizesse uma atuação, por ano, nas diferentes localidades do concelho. -----

O senhor presidente salientou que a banda estava disponível para atuar nas localidades do concelho, desde que tal fosse solicitado. A única exceção era a realização de peditórios, pois consideravam que não estavam vocacionados para tal. Realizavam anualmente apenas o peditório da Festa de Nossa Senhora dos Remédios. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que devia ser feito um plano anual para atuações nas localidades do concelho. -----

O senhor presidente realçou que a banda tinha feito algumas atuações nos anos anteriores. Referiu, a título de exemplo, as localidades de Cadafaz e Outeiro. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

2025.07.02

O senhor vereador Rui Vieira deu o exemplo da procissão de Nossa Senhora das Necessidades, na Comenda, que não tinha acompanhamento da banda. Essa era uma tradição com centenas de anos e devia ser mantida. -----

O senhor presidente realçou que já tinha estado na direção da banda e sabia como era difícil realizar atividades em períodos de férias. Mas, na sua opinião, se as atividades fossem programadas com tempo isso poderia ser concretizado. -----

O senhor vereador Rui Vieira evidenciou que tinha colocado a questão da banda porque esse era um assunto muitas vezes levantado pela população, questionando porque motivo a banda atuava tantas vezes no exterior e não atuava no concelho, em cada uma das freguesias. -----

**14.- A Delegação de Portalegre do Partido CHEGA** solicitou a cedência da Casa do Povo de Gavião, para realização de uma reunião de militantes no dia 3 de julho de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo de Gavião, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

**15.- A Associação Cultural e Recreativa de Margem** solicitou apoio financeiro, troféus e o empréstimo de mesas, cadeiras, caixotes e sacos para o lixo, para apoio à realização do Torneio de Malha, no dia 6 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, a oferta de quatro troféus (caixas de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00 €, a ser liquidada em duas tranches, a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€, condicionada à participação desta associação, com pelo menos uma equipa, em doze jogos do torneio concelhio. (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua D. Delfina Pequito Rebelo lote 28, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda, artigo matricial n.º 1504, descrição em ficha 861; (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

- Prédio sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 5, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 703, descrição em ficha 4478; (DELIBERAÇÃO N.º 451) -----

- Prédio sito na Rua das Flores n.º 9, em Monte Novo, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 1325, descrição em ficha 865; (DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

- Prédio sito no Bairro de Nossa Senhoras dos Remédios n.º 10, em Gavião, artigo matricial n.º 1115; (DELIBERAÇÃO N.º 453) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência sobre o prédio rústico denominado “Porto Fundeiro”**, sito na União das Freguesias de Gavião e Atalaia, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 83, da secção B. (DELIBERAÇÃO N.º 454)

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **concordar com o teor dos respetivos autos de vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários**, dos prédios abaixo identificados, para procederem aos trabalhos neles referenciados: -----

- Prédio sito na Rua das Rosas, em Torre Cimeira, artigo matricial n.º 594 da Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----

- Prédio sito na Rua D. Josefa Barros Gouveia n.º 2, em Castelo Cernado, artigo matricial n.º 309 da Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----

- Prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 52, em Belver, artigo matricial n.º 42 da Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----

**4.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e mandar certificar que o edifício sito na Avenida José Marcelino n.º 8, em Gavião, artigo matricial n.º 790 da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

2025.07.02

5.- Na sequência da vistoria efetuada ao edifício sito na Rua dos Amieiros n.º 5, em Domingos da Vinha, artigo matricial n.º 846 da Freguesia de Belver, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação n.º 5673 de 13/06/2025, **concedendo-se 30 dias úteis ao proprietário, para proceder à apresentação da/o respetiva/o comunicação/procedimento de controlo prévio.** Mais deliberou, balizar a via pública, de forma a acautelar a segurança dos utilizadores da mesma. (DELIBERAÇÃO N.º 459) -----  
**Antes de terminar a ordem de trabalhos,** o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou o ponto de situação da casa localizada na Rua Nova de S. João, que se encontra em ruínas e já tinha baias de segurança. Salientou que, no dia da procissão do Corpo de Deus, tinha verificado que a parede já estava a inclinar para fora. -----

O senhor presidente informou que a situação estava a ser acompanhada pelos serviços municipais. Salientou que a câmara municipal estava interessada em ficar com o prédio referido, mas seriam necessárias muitas diligências para legalizar o registo. Faltava, por exemplo, fazer habilitação de herdeiros. Frisou que havia interesse porque o imóvel estava localizado ao lado das casas de habitação social. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou se os proprietários já tinham sido notificados para procederem às necessárias intervenções. -----

O senhor presidente informou que tinham sido notificados. Mas estava a tentar não criar problemas aos proprietários, porque estavam disponíveis para chegar a acordo com a câmara municipal. Referiu que também estava preocupado com a casa onde era a antiga barbearia. Também estava em mau estado, mas a proprietária pedia muito dinheiro pelo prédio, porque queria incluir no negócio o projeto de obras que, na sua opinião, não se adequava às necessidades da câmara municipal. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou o ponto de situação da revisão do PDM. Salientou que estavam quase no final do mandato e não havia evolução. -----

O senhor presidente frisou que o processo se arrastava há 16 anos. Referiu que os serviços municipais tinham dado resposta a todas as questões colocadas pela empresa e pela CCDR. E estavam a aguardar as alterações, por parte da empresa. -----

O senhor vereador Vítor Filipe sublinhou que eram 16 anos em que o processo tinha estado parado.

O senhor presidente afirmou acreditar que, quando as respostas fossem aceites pela CCDR, o processo iria evoluir. Queria acreditar que haveria evolução no início de 2026. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou se havia evolução na obra da Estrada Velha de Gavião. –  
O senhor presidente respondeu que a intervenção só poderia evoluir quando fosse aprovada a alteração ao PDM. -----

O senhor vereador Vítor Filipe afirmou que tinha aprovado o orçamento porque estava incluído esse projeto. Lamentou que andássemos sempre à volta da questão do PDM e frisou que essa questão estava a prender o desenvolvimento de Gavião. Aproveitou também para referir que se tinham registado problemas na recolha dos resíduos sólidos urbanos, durante algumas semanas. Questionou o motivo. -----

O senhor presidente informou que tinha havido uma avaria na viatura de recolha, mas depois tinham conseguido recuperar. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou a fita do tempo da Mostra de Artesanato e Gastronomia.

O senhor presidente informou que a cerimónia de abertura iria decorrer às 19H00 do dia 17 de julho (quinta-feira). Na próxima reunião, o senhor vice-presidente iria prestar informação sobre o programa completo. Acrescentou que, no dia 19 (sábado), haveria a inauguração das exposições do MAAG (Museu de Arte e da Atrelagem de Gavião e uma demonstração de viaturas hipomóveis. ----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a situação do lote que era da empresa do João Chambel José. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

2025.07.02

O senhor presidente informou que a empresa que comprou o lote ao lado tinha manifestado intenção de adquirir aquele lote. Mas ele estava farto de promessas que não evoluíam. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o ponto de situação da Central Fotovoltaica do Polvorão.

O senhor presidente informou que não havia evolução. Tinha havido contestação da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), do Município de Gavião e da empresa. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para a necessidade de ser criada uma solução para minimizar a deposição de monos, sobrantes de madeiras, etc, encostadas aos contentores de lixo. -----

O senhor presidente concordou com a intervenção do senhor vereador Rui Vieira. Referiu que o Município de Gavião tem um calendário de recolha de monos e monstros domésticos e, para além disso, faz a recolha sempre que solicitado pelos munícipes. Os serviços também fazem a recolha, junto aos contentores, mas era preferível as pessoas pedirem a recolha. Salientou que já tinham sido feitas várias campanhas de sensibilização e já não sabia o que fazer mais. -----

O senhor vereador Rui Vieira concordou com a importância da sensibilização, mas devia haver mais ações sancionatórias. Referiu que na Comenda, junto ao lar, havia lixo incorretamente depositado, que não era recolhido há meses. -----

O senhor presidente informou que tinha feito um despacho para os fiscais municipais, para tentar perceber o que se podia fazer. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel evidenciou que junto à sua casa, habitualmente não havia problemas com a deposição de monstros e monos, por parte dos moradores. Mas ela já tinha visto pessoas, vindas de outras localidades, a depositar esse tipo de resíduos junto aos contentores ali existentes. -----

O senhor presidente reconheceu que a recolha do plástico e cartão não era feita de forma adequada.

O senhor vereador Rui Vieira renovou a questão acerca da disponibilização de contentores para a recolha de óleos alimentares usados. -----

O senhor presidente informou que a entrega dos contentores adquiridos devia ocorrer em breve. ----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para considerar uma "falta de nível", por parte da direção do Orfeão da Comenda- Estrela da Planície, para com os vereadores da oposição, pelo facto de não terem sido convidados para o encontro de coros. Realçou que tinha havido pessoas a perguntar porque motivo ele não tinha sido convidado. Lamentou que os vereadores da oposição não tivessem sido convidados, mas o candidato do PS à Junta de Freguesia de Comenda tivesse sido. Realçou que o candidato se tinha sentado na primeira fila e tinha sido convidado também para o jantar que se seguiu. Evidenciou que o orfeão depende financeiramente da câmara municipal e devia haver mais consideração para com os vereadores. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para subscrever as palavras do senhor vereador Rui Vieira.

O senhor presidente realçou que tinha assistido ao espetáculo, enquanto convidado e não tinha participado no jantar porque tinha outro evento. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel salientou que também não tinha sido convidada, mas só não tinha participado porque na mesma data tinha decorrido um evento na sua terra. Frisou que nunca tinha sido convidada, mas habitualmente assistia ao espetáculo, que é publico. Evidenciou que o fazia a título individual. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o fotógrafo do evento não tinha feito qualquer reparo sobre a presença do candidato do PS, mas quando ele tinha estado a vender senhas na Ferraria, isso tinha acontecido. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2025

2025.07.02

constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



---

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**

Isabel Maria Dias Martins